

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 099/2025, 03 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Marília Duarte Góes, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARÍLIA DUARTE GOES**, servidora efetiva (Auxiliar de Adm Escolar), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 31/03/2025 à 28/06/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de MARÇO de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de abril de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal